SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 16 de Março de 2010 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO I | Nº 0192

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
CARTA CONVITE 004/2010

AVISO DE LICITAÇÃO - A Ardoce, torna Público que fará realizar licitação na modalidade Convite 004/2010, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações constantes nos anexos que integram o edital. Os interessados poderão adquirir o edital ou obter informações sobre o mesmo, pessoalmente na Av. Brasil, nº 3261, pelo tel.: (33) 32712870, nos dias úteis, no horário de 08 às 18 horas, ou ainda no site da associação: www.ardoce.org.br.

Data de abertura dos envelopes: 23/03/2010
Horário de abertura dos envelopes: 9 horas
Local de abertura dos envelopes: Sede da Ardoce

Governador Valadares, 12 de março de 2010.

NEYVAL JOSÉ DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Neyval José de Andrade
Código Identificador:963FD556

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA- EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº032/10 OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo em botijões de 13 kg, para manutenção das escolas da rede municipal de ensino e de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Contratada: Vanderli Soares Filho. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.Valor: R$ 23.700,00(vinte e três mil e setecentos reais).Prazo de validade: Até 31/12/2010.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**José Milton de Carvalho Rocha -** Conselheiro Lafaiete
1º Vice-Presidente:	Ângelo José Roncalli de Freitas - São Gonçalo do Pará
2º Vice-Presidente:	Marco Antonio Andrade - Ubaí
3º Vice-Presidente:	Acácio Mendes de Andrade - Passa Quatro
1º Secretário:	José Sacido Barca Neto - São Lourenço
2º Secretário:	Último Bitencourt de Freitas - Monte Alegre Minas
1º Tesoureiro:	Aurélio Cezar Donádia Ferreira - Itabirinha
2º Tesoureiro:	Paulo Cezar de Freitas - Nova Serrana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

HELLEN CRISTHIAN MORAIS DE AZEVEDO.
Pregoeira

Publicado por:
Clede Lucia Alves de Sousa
Código Identificador:34AF00A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Retifica o número do Processo Licitatório 012/2010. Onde lia-se Processo licitatório 011/2010, lê-se Processo licitatório 012/2010 – Pregão presencial n.º 007/2010. Objeto: Aquisição de veículos destinados à manutenção das atividades da Administração Pública e da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura dia: 24/03/2010 às 14:00. Aos interessados, informações bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Rua Pio XII nº 14, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121.

Alvorada de Minas, 12 de março de 2010.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B4DA269C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

DEPTO. TÉC. MUN. DE ADM., PLANEJAMENTO E FAZENDA
AQUISIÇÃO DE MOVEIS ESCOLARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAÍ/MG – Aviso de Pregão nº 14/10. A Prefeitura Mun. de Araçaí/MG torna público que no dia 05 de abril de 2010, às 13:00h, realizará, no Dep. de Licitações, na Rua 1º de Março nº 142, Centro, nesta, licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Móveis Escolares. Cópias do edital poderão ser obtidas no endereço supra e no site www.aracai.mg.gov.br Informações através do tel 31 3715 6139.

ADRIANE RIBEIRO LEITE.
Pregoeira

Publicado por:
Alex Lopes Teixeira
Código Identificador:069C6402

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
LEI N° 854/2010 DE 12 DE MARÇO DE 2010

"Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Vale do Jequitinhonha e os que possuem condições socioeconômicas, geográficas ou culturais semelhantes, com a finalidade de constituir uma Associação de Municípios, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005".

O Povo do Município de Berilo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios do Vale do Jequitinhonha e os que possuem condições socioeconômicas, geográficas ou culturais semelhantes, com a finalidade de constituir uma Associação, nos termos da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, objetivando a união de forças para buscar a melhoria das condições de vida da população, através do desenvolvimento e do progresso econômico, social, sustentável e técnico dos Municípios integrantes, subscrito pelo Prefeito Municipal em 05 de fevereiro de 2010, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Berilo – MG, 12 de março de 2010.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:48D62EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
PREGÃO PRESENCIAL 013/2010 – EDITAL 018/2010

O **MUNICÍPIO DE BERILO-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N.º 17.700.758/0001-35, torna público realização licitação na modalidade **Pregão Presencial 013/2010 – Edital 018/2010,** menor preço p/ item, **contratação de pessoa Jurídica prestadora de serviço de transporte de estudantes - Ônibus capacidade mínima para 40 (quarenta) passageiros para o ano letivo de 2010 – Linha: Lagoinha – São Joaquim De Baixo – Cancelão – Morrinhos – Lelivéldia**. Abertura dia 05/04/2010 às 14:00 horas. Edital completo e informações: Fonefax (33) 3737-1172 ou através do e-mail: pmberilocompraslicitacoes@gmail.com.

Publicado por:
Jose Edmilson Vieira da Silva
Código Identificador:00FAE294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
TERMO DE REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente termo, a Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande, representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Nazaré Santana Melo e Equipe de Pregão Presencial, revoga a Ata de Registro de Preço n.° 004/2009, referente à aquisição de Pneus, firmada com as empresas: PETTYTA PAPELARIA E PRESENTE LTDA – CNPJ: 36.608.303/0001-64 e a empresa DISTRIBUIDORA DE PEÇAS CARVALHO, CNPJ: 17.835.935/0001-90 objeto do Processo Administrativo Licitatório n.° 027/2009, Pregão Presencial n.°008/2009, o motivo desta revogação é que os preços registrados de alguns itens se apresentam superiores aos praticados no mercado e outros já tiveram que ser feito alterações, pois as empresas não tinham mais condições de oferecer os produtos nos valores adjudicados no certame, devido o aumento nas fábricas, pelos motivos exposto e o insucesso da negociação para revisão dos preços, fica decidido à revogação da ATA.
A presente revogação fundamenta-se no art. 12, § 4°, Decreto Federal n.° 3.931/2001, no art. 13 da ATA que regulamenta o presente certame e produzirá efeitos a partir desta data.

Cabeceira Grande-MG, 2 de março de 2010.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:5869BF72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público a instauração do procedimento licitatório 012/010, pregão presencial 010/010, que tem por finalidade a aquisição de eletroportáteis e eletrodomésticos, os quais serão destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, PSF – Monsenhor João Zacarias Milani e Secretária de Administração e Finanças, tudo isto conforme condições e especificações estabelecidas no edital e anexos. Critério de julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação: 26/03/2010 às 13:30 horas. Data e horário da reunião inaugural: 26/03/2010 às 14:00 horas. Telefone de contato: (035) 3743-1950. Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br.

ANA CRISITNA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:32D503AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 024/2010

A Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, torna público que fará realizar às **10:00 horas** do dia **30/03/2010**, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 024/2010, Processo nº. 059/2010**, Tipo: menor valor por item, Objeto: locação de caminhão basculante, com capacidade mínima de 12.000kg, para prestar serviços neste município, maiores informações, poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3238-1135.

Grão Mogol-MG, 15 de Março de 2010.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:78C3B85E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.725, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Cria o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Mesa Diretora, código CM-AMD, símbolo CC3, vencimento mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), com as seguintes atribuições:
I - assessorar e assistir aos membros da Mesa Diretora em suas atividades oficiais e administrativas;
II - cuidar da agenda do Presidente e dos demais membros da Mesa Diretora;
III - acompanhar e assessorar os membros da Mesa Diretora e demais vereadores em reuniões, eventos e solenidades;
IV - dirigir o veículo da Câmara, inclusive nas viagens realizadas pelos membros da Mesa Diretora e demais vereadores, relacionadas com as atribuições do cargo;
V - requisitar e controlar o material de expediente da Mesa Diretora;
VI - desempenhar outras atividades afins.

Art. 2º O cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assessor de Comunicação, código CM-AC, nível CC3, criado pela Lei n.º 1.559, de 3 de julho de 2007, fica transformado em o de Assessor de Comunicação e Cerimonial, código CM-ACC, nível CC3, vencimento mensal de R$ 900,00 (novecentos reais), com as atribuições a seguir:
I - coordenar atividades de imprensa e relações públicas da Câmara Municipal;
II - elaborar informativos e periódicos institucionais dos trabalhos realizados pelo Poder Legislativo, inclusive para serem postados na página da Câmara Municipal na internet;
III - produção de *releases* sobre os trabalhos da Câmara Municipal para divulgação e veiculação nos meios de comunicação;
IV - realizar serviços de áudio e vídeo e organizar o arquivo sonoro, fotográfico e de imagem da Câmara Municipal;
V - promover a reportagem, redação, apresentação e edição técnica de programas de responsabilidade da Câmara Municipal;
VI - planejar, organizar, assessorar e executar as atividades protocolares, logísticas e de cerimonial público nas solenidades, cerimônias, comemorações, palestras, visitas e demais eventos realizados pela Câmara Municipal;
VII - elaborar e manter atualizado o cadastro de autoridades e personalidades;
VIII - organizar agenda de solenidades e visitas oficiais a outros órgãos públicos ou autoridades;
IX - requisitar materiais de consumo e outros;
X - desempenhar outras atividades correlatas.

Art. 3º A despesa decorrente da execução desta Lei correrá à conta da dotação consignada à Câmara Municipal no Orçamento Fiscal do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de março de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:991E8AC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.724, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Indianópolis autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, na dotação discriminada no anexo I, desta Lei, visando custear despesas com a construção de um portal de entrada na cidade de Indianópolis.
Parágrafo único. A União, por meio do Ministério do Turismo, repassará ao Município de Indianópolis o valor de R$ 195.000,00(cento e noventa e cinco mil reais) e o Município de Indianópolis será responsável pela contrapartida do convênio no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais).

Art. 2º Os recursos utilizados para abertura do crédito adicional especial serão provenientes do repasse financeiro feito pela União, mediante o Ministério do Turismo, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Para suprir a contrapartida do Município no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
02.01.06.15.452.1013.1029 - Recuperação de Praças e Jardins da Cidade de Indianópolis

4.4.90.51.01.00 - Obras e Instalações de Domínio Público.....12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar, no Plano Plurianual 2010-2013 as alterações decorrentes deste crédito orçamentário especial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de março de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
PrefeitoMunicipal

ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

ORGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA 2781 – Promoção de Turismo

FUNC. PROGRAMÁTICA
15.695 2781. 1039 – Projeto de Construção de Portal de Entrada na Cidade de Indianópolis
NATUREZA DA DESPESA/ELEMENTO
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações de Domínio Público.....R$ 207.000,00

TOTAL R$ 207.000,00

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:78D340AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.726, DE 15 DE MARÇO DE 2010.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Vida e Amor.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação Beneficente Vida e Amor, designada pela sigla VEM, pessoa jurídica de direito civil, sem fins lucrativos e econômicos, com sede nesta cidade de Indianópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 15 de março de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Batista Ferreira
Código Identificador:8174CFF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/10

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, cujo objeto a contratação de empresa especializada para **Manutenção em bomba KSB RDL 200/620 "A" OP 665673.** Valor Estimado: **R$ 26.107,02 (vinte e seis mil cento e sete reais e dois centavos).** O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br, a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 30/03/2010, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

João Monlevade, 15 de Março de 2010.

GERALDO VIEIRA AMARAL
Diretor DAE

Publicado por:
Poliana dos Reis Vasconcelos
Código Identificador:57947EDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: HILÁRIO MOUTINHO ROBERTO - ME

Pregão Presencial nº. 02/2010 – Objeto: Fornecimento de produtos de jardinagem, em atendimento à Secretaria Municipal de Serviços urbanos, para manutenção de praças, jardins e canteiros - Valor: R$ 62.390,00 (sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais) - Dot. Orç.. 15.452.0070.2170, ficha 690 -Prazo: 31/12/2010 - Data: 12/03/2010.

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0CA9011A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2.601/10

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 2.601/2010, contratada Maria Aparecida Mendes Nunes, CPF: 140.762.018-50, cargo: Faxineira, Lei Municipal 1.927 /97, dotação orçamentária 02.10.01.04.122.4002.2076.31.90.11, ficha 276, 220 horas mensais, vencimento R$511,50/mensais, vigência 02/03/10 até 31/03/10, pondendo ocorrer antecipação da vigência em razão de concurso púlblico.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:32FFEEFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO CP 006/2009

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Extrato de Contrato. Concorrência Pública nº 006/2009 - Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do Município, pelo plano comunitário de melhoramento de acordo com o artigo 3º, inciso II, da Lei Municipal nº 3.557/09, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico e financeiro e Memorial Descritivo anexo ao processo. Vigência: 03 de março de 2010 a 02 de março de 2013. Valor total: R$ 9.524.055,54 (nove milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Contratada: Cetenge Engenharia Ltda.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento de Gestão.

Publicado por:
Wellington Bonacini de Carvalho
Código Identificador:CAD7D2D7

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial N.º 007/2010, Processo: 314/2010, Registro de Preços n.º 002/2010 - Objeto: Aquisição de estantes de aço destinadas a atender as necessidades do arquivo contábil municipal, com entrega parcelada pelo período de 12 meses. Vigência: 05 de março de 2010 a 31 de dezembro de 2010.Contratado: JOSE CARLOS FRIZELLI -CPF-36901415834-ME Valor Total: 33.450,00 (TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) . Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG. Prefeito Municipal – Mauro Lúcio da Cunha Zanin.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:ABF6FBA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2010/PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 031/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

MARIA JACIRA PARREIRA, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do Pregão Presencial nº 013/2010 que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de um veiculo zero km, ficou nos termos seguintes:
ORLY VEICULOS E PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Ferreira Varella, nº 55, Bairro Universitário, na cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 21.483.615/0001-96, como vencedora do único lote.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Senador Cortes, 15 de março de 2.010.

MARIA JACIRA PARREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:045D4424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO PRESENCIAL 023/2010 - PROCESSO 469/2010

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. Juliana Aparecida Gabriel Mendonça, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Carnes.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 9 horas do dia 26 de março de 2010, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 15 DE MARÇO DE 2010.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:463C503B

